



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 006/2025

Matéria de Ensino: Microbiologia e Imunologia

Disciplinas: Microbiologia Geral, Microbiologia Médica, Microbiologia Clínica, Microbiologia e Imunologia Orais, Fundamentos de Imunologia, Imunologia, Imunologia Básica, Microbiologia Veterinária, Imunologia Veterinária

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	CAMILLA ANDRADE SILVA VALENÇA	62,00	65,00	64,00	63,67	382,00
2	FABRÍCIO TAVARES CUNHA DE ALMEIDA	63,00	63,00	62,00	62,67	376,00
3	CAMILA CAROLINE CARLINI	42,00	53,00	55,00	50,00	300,00
4	RAÍSA SANTOS COELHO	80,00	86,00	79,00	81,67	490,00
5	JOSÉ ADÃO CARVALHO NASCIMENTO JÚNIOR	87,00	84,00	86,00	85,67	514,00
6	LORENA XAVIER SERPA	54,00	59,00	55,00	56,00	336,00
7	IGOR BARBOSA LIMA	87,00	87,00	82,00	85,33	512,00
8	RAFAEL SALOMÃO DA SILVA	62,00	62,00	64,00	62,67	376,00

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	RAÍSA SANTOS COELHO	42,30	42,30	42,30	42,30	169,20
2	JOSÉ ADÃO CARVALHO NASCIMENTO JÚNIOR	84,80	84,80	84,80	84,80	339,20
3	IGOR BARBOSA LIMA	38,60	38,60	38,60	38,60	154,40

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL			
		PD	PT	Nota Final (NF)	Classificação
1	RAÍSA SANTOS COELHO	490,00	169,20	65,92	Aprovado (a)
2	JOSÉ ADÃO CARVALHO NASCIMENTO JÚNIOR	514,00	339,20	85,32	Aprovado (a)
3	IGOR BARBOSA LIMA	512,00	154,40	66,64	Aprovado (a)

$$NF = (PD+PT)/10$$

Observação 1: Conforme o §4º, Art. 20, da Resolução 034/2021/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70,00 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 31, da Resolução 034/2021/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

Observação 3: Conforme item 6.10 do Edital, todas as pessoas habilitadas no certame que se autodeclararem pessoas pretas e pardas serão submetidas ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração. A data, horário e local para aferição da autodeclaração serão publicados na página do edital (hospedada no site cmop.ufs.br) e os candidatos aprovados e que optaram por concorrer à reserva de vagas serão convocados oficialmente para comparecimento.

Observação 4: Conforme o item 6.10.4 do Edital, a pessoa que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir na seleção pela ampla concorrência, desde que tenha alcançado pontuação suficiente para figurar na quantidade máxima de candidatos aprovados estabelecida pelo Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

JAILTON DE JESUS
COSTA:01309342
598

Assinado de forma digital
por JAILTON DE JESUS
COSTA:01309342598
Dados: 2025.10.09 10:05:16
-03'00'

Jailton de Jesus Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas